

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 1425/2012 de 15 de Outubro de 2012

Considerando os objetivos do Governo Regional dos Açores de prosseguir as intervenções que visam o desenvolvimento social e cultural da Região;

Considerando que importa desenvolver medidas que garantam a realização de ações adequadas e que se configurem como potenciadoras do envolvimento dos diversos agentes destes setores e da sociedade em geral;

Considerando a celebração de um contrato de cooperação técnico financeiro, de acordo com o ponto 1 do artigoº 4 do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, com a Galeria Fonseca Macedo – Arte Contemporânea;

Assim determino:

- A anulação dos subsídios de 5.000€ atribuídos a António Horácio Raposo Fonseca Macedo para apoio ao plano de atividades e à participação nas feiras Arte Lisboa 2012 e Arco Madrid 2013 da Galeria Fonseca Macedo, concedido através do Despacho n.º 898/2012, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 119 de 21 de junho de 2012.

10 de outubro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.